



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**GABINETE DO REITOR**  
**AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**  
**EDITAL N. 01/2015-AGITTEC/PF**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**

A Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (AGITTEC) e a Procuradoria Federal (PF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de estagiários, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e a Resolução nº 025/10 da UFSM.

**1. ÁREAS DE ESTÁGIO, SETOR DE ATUAÇÃO E TOTAL DE VAGAS**

<b>Código da Vaga</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Local de atuação</b>
A	02	Direito	PF
B	01	Comunicação Social – Hab. Relações Públicas	AGITTEC
C	01	Desenho Industrial – Hab. Programação Visual	AGITTEC

**2. INSCRIÇÕES**

**2.1 Período:**

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 09 a 23 de outubro de 2015, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17 horas.

**2.2 Local:**

Os documentos para a inscrição deverão ser entregues na Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia, Parque de Exposições da UFSM, Prédio 61H, ao lado da Hípica, sala 1, Campus da UFSM, Bairro Camobi.

**2.3 Requisitos para inscrição:**

- a. Estar regularmente matriculado em qualquer instituição de ensino superior e frequentando o curso de graduação vinculado a opção de código de vaga desejada pelo candidato, mencionados no item 1 deste edital;
- b. Ter cursado entre 20% e 75% do curso;
- c. Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
- d. Não apresentar mais do que duas reprovações;
- e. Dispor de trinta ou vinte horas semanais no turno da manhã e/ou da tarde para realização do estágio.

Serão desclassificados os candidatos que não preencherem esses requisitos.

#### 2.4 Documentos para inscrição:

- a. Ficha de inscrição disponível no final deste edital;
- b. Cópia da Carteira de Identidade;
- c. Cópia do CPF;
- d. Currículo no modelo Lattes com cópia dos certificados.
- e. Comprovante contendo número da agência e conta corrente bancária, em nome do estagiário.

#### 2.5 Procedimentos para inscrição:

O candidato deverá entregar a documentação exigida conforme item 1.4 em envelope fechado na Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia - AGITTEC, nos dias e horários estabelecidos no item 2.1. A Ficha de Inscrição está disponível no final deste Edital e deverá ser impressa, preenchida e assinada. O envelope deverá conter no lado externo o nome do candidato, o nome do curso que frequenta e os dizeres “Inscrição à Seleção de Estagiários do EDITAL N. 01/2015-AGITTEC/PF”.

### 3. SELEÇÃO

#### 3.1 Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será feita em três etapas: prova objetiva, análise de currículo e entrevista, com a seguinte distribuição de pesos:

<b>Etapas</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota Máxima</b>
Prova objetiva	50%	10

Análise de currículo	30%	10
Entrevista	20%	10
<b>Total</b>	<b>100%</b>	-----

### 3.1.1 Prova Objetiva

#### 3.1.1.1 Para o curso de Direito

A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões, cada uma valendo um ponto, e abordará os seguintes assuntos: a Lei de Estágios (Lei nº 11.788, de 25/09/2008); a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; a Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 02/12/04); o Decreto nº 5.563 de 11/10/05; o Decreto nº 8.240, de 21/05/14; e os Princípios da Administração Pública.

A prova será realizada no dia 26 de outubro de 2015, às 10 horas, no Prédio 18, Auditório da Química - Campus UFSM, Bairro Camobi. A prova terá duração de 01 (uma hora).

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

A prova será sem consulta a qualquer tipo de material. O candidato deverá responder a prova com caneta. Serão aceitos apenas o uso de lápis, borracha e caneta. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.

#### 3.1.1.2 Para o curso de Comunicação Social – Hab. Relações Públicas

A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões, cada uma valendo um ponto, e abordará os seguintes assuntos: a história das assessorias de imprensa, imagem corporativa, notícia institucional, imprensa e organizações, ética, implantação de uma assessoria, produtos e serviços, release, Internet, publicações empresariais, o relacionamento que envolve fonte, jornalista e assessor de imprensa, avaliação do trabalho, gerenciamento de crises, e como funciona uma redação jornalística.

A prova será realizada no dia 26 de outubro de 2015, às 10 horas, no Prédio 18, Auditório da Química - Campus UFSM, Bairro Camobi. A prova terá duração de 01 (uma hora).

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

A prova será sem consulta a qualquer tipo de material. O candidato deverá responder a prova com caneta. Serão aceitos apenas o uso de lápis, borracha e caneta. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.

### 3.1.1.3 Para o curso de Desenho Industrial – Hab. Programação Visual

A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões, cada uma valendo um ponto, e abordará os seguintes assuntos: o uso de imagens, cores e tipografia no design, o desenvolvimento de produtos editoriais impressos e digitais, o projeto de identidades visuais, procedimentos e técnicas de produção gráfica.

A prova será realizada no dia 26 de outubro de 2015, às 10 horas, no Prédio 18, Auditório da Química - Campus UFSM, Bairro Camobi. A prova terá duração de 01 (uma hora).

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

A prova será sem consulta a qualquer tipo de material. O candidato deverá responder a prova com caneta. Serão aceitos apenas o uso de lápis, borracha e caneta. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.

### 3.1.2 Análise de Currículo

A análise de currículo seguirá os seguintes critérios:

<b>Item</b>	<b>Nota Máxima</b>
Publicações – 0,5	2
Participação em eventos (palestras, mini-cursos, fóruns, seminários) – 1,0	4
Experiência profissional (emprego, estágio, bolsa de trabalho, monitoria) – 1,0	4
<b>Total</b>	<b>10</b>

### 3.1.3 Entrevista

Os candidatos aprovados na primeira etapa (prova objetiva) serão convocados para realizar entrevista em local, data e horário a ser divulgado até 26 de outubro de 2015 pelo site da AGITTEC <<http://www.ufsm.br/agittec>>.

A entrevista terá duração máxima de 30 minutos e seguirá o seguinte critério:

<b>Item</b>	<b>Nota Máxima</b>
Desenvoltura/Postura	3
Perfil Profissional (aptidões, habilidades)	5
Interesse no trabalho	2
<b>Total</b>	<b>10</b>

### 3.2 Divulgação dos Resultados e Classificação

O resultado com os classificados e suplentes em cada vaga será divulgado até dia 28 de outubro de 2015 no site da AGITTEC.

Desempates serão realizados por idade, tendo prioridade o candidato mais velho.

### 3.3 Validade da Seleção

A validade da Seleção será de 01 (um) ano a partir do edital de homologação do certame.

No momento da convocação, será desclassificado o candidato que tiver apresentado documentação incompleta, ou estiver no último ano do curso ou apresentar mais do que duas reprovações .

### 3.4 Convocação

Os candidatos serão convocados para assumirem as vagas conforme disponibilidade das mesmas e da necessidade dos órgãos da UFSM participantes deste edital.

#### **4. CONVOCAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do órgão de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

A Carga horária semanal do estagiário será definida de comum acordo entre o chefe do setor e o estagiário (30 ou 20 horas semanais), conforme o interesse do setor e a disponibilidade de horários do estagiário.

O estudante em estágio não obrigatório de nível superior perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para trinta horas semanais ou R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para vinte horas semanais.

O estudante em estágio não obrigatório perceberá também o auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

No momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato deverá apresentar:

- a. Uma foto 3x4 recente;
- b. Identidade (RG original e cópia);
- c. CPF (original e cópia);
- d. Certificado de Reservista, se for o caso (original e cópia);
- e. Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- f. Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- g. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h. Comprovante de conta corrente – preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta); e
- i. Número do PIS/PASEP.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O estágio, firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa n. 04/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, de acordo com a Lei 11.788/2008 e com a Orientação Normativa nº 04/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas.

Caberá ao candidato acompanhar, por meio do site <<http://www.ufsm.br/agittec>>, eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação durante o período de vigência desta Seleção.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelos órgãos organizadores do processo seletivo.

Santa Maria, 08 de outubro de 2015.

**Hélio Leães Hey**  
Diretor da AGITTEC

**Rubem Corrêa da Rosa**  
Procurador Chefe da PF/UFSM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo			
Escolaridade	Estado Civil	Grupo Sanguíneo e Fator RH	Sexo
RG	Órgão Emissor	Data de expedição	CPF
Data de nascimento	Telefone Residencial	Celular	E-mail
Endereço Residencial Rua e nº			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Curso	Semestre	CÓD. DA VAGA (consultar item 3 do Edital)	
Santa Maria, _____ de _____ de 2015.			
_____ Assinatura do Candidato			